Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize a realiza?o de interioriza?es da Municipalidade nos bairros da sede municipal, visando o atendimento de pleitos e reivindica?es da comunidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a autorizar a realiza?o de interioriza?es nos bairros da sede municipal, visando o atendimento de pleitos e reivindica?es da comunidade rondonense.

A realiza?o de interioriza?es por parte do governo municipal, onde todas as secretarias municipais realizam a?es em conjunto, j?se mostrou muito eficiente no interior do Munic?io, contemplando os distritos de Marechal C?dido Rondon.

Por?, os bairros tamb? carecem de in?eras melhorias, e a melhor forma de atender aos pleitos ?realizando interioriza?es da Municipalidade, onde todos os pedidos s? poss?eis s? atendidos numa ?ica oportunidade, em data pr?agendada.

Portanto, pelos motivos acima descritos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Chefe do Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el, agendando e divulgando as datas das interioriza?es nos bairros rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 18 de Abril de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador